DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O Secretário de Infraestrutura Obras, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Claudia Guedes dos Santos Tosato, matrícula 115.244, na função de Gestora e como Gestora substituta Simone de Oliveira, matrícula 63.561. Na função de Fiscal a servidora Dayane Silveira Martins, matrícula 63.882 e como fiscal substituta Sandra Letícia de O. Martins Furtado, matrícula 64.131, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº. 140/2026, firmado com este Município e a empresa PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, que tem por objeto o a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realização de estudos geotécnicos no município de Nova Friburgo/RJ, referente Pregão Eletrônico nº 90.023/2026, via sistema de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo n. 3.606/2026 .

Art. 2º - O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento e a fiscalização de sua entrega.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de agosto de 2026.

Nova Friburgo, 08 de outubro de 2026.

Bernardo Coelho Verly

Secretário de Infraestrutura e Obras

Matrícula 62.009

Código identificador: b5d89e1d-0c38-433e-8fb6-7fa9f82d67e2